Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº254/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE LUIZA LEITE DA SILVA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Luiza Leite da Silva a via pública que tem seu início no lado esquerdo da Rua Valmor Leite (nas coordenadas S-26.158502; W-50.404476) e segue paralela a Rua Ari Hauffe, até se encontrar com a Rua Frieda Sorg, (nas coordenadas S-26.156662; W-50.404103) no Bairro Alto da Tijuca, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 27 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Ver. Chiquinho da Silva
Autor

Ver. Osmar Oleskovicz
Autor